



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administracao@salvadorsdasmissoes.rs.gov.br

PORTARIA 209/2019.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO À SERVIDORA MUNICIPAL.

QUILIANO RAUBER, Prefeito em exercício de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 72/94, em seu artigo 82, e em vista do que consta do Processo nº 103/2019 do Setor de Pessoal, **CONCEDE** à servidora **RAQUEL HECKLER BICA**, Padrão 11, classe B, o Adicional por Tempo de Serviço, à razão de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico de seu cargo, correspondente ao 2º triênio, a partir do mês de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões,
RS, 11 de setembro de 2019.

QUILIANO RAUBER
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

GUSTAVO NEDEL
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento